CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2010

"Nomeia Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências"

WILLIAM MAURCIO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Resolução 264/2009

Considerando a necessidade de nomeação de comissão especial de licitações para a realização de certame licitatório com o objetivo:

✓ locação ou licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE), nas áreas de: Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos com a Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE.*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Licitação para a realização de certame, com o objetivo:

III - locação ou licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE), nas áreas de: Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos com a Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE.*

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Adriana de Cásia Alves dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua João Lisboa Carneiro, nº35, Centro, Natércia, MG, (Presidente).

II – Moacir Ferreira Boreli, brasileiro, casado, servidor publico municipal, residente e domiciliado na Rua José de Souza Campos, nº146, Centro, Natércia, MG, (Vice-Presidente).

III – Antonio Carlos de Souza, brasileiro, casado, vereador residente e domiciliado na Chácara Amélia, nº. 51, Centro, Natércia, MG, (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2010.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 002/2010 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 15/01/2010 Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 15/01/2010

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração